



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 175, 25 DE MAIO DE 2015

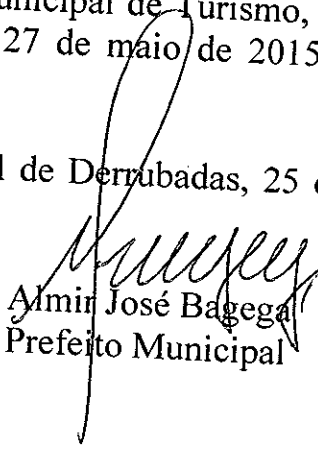
Concede Licença Paternidade a Servidor Municipal.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 204 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

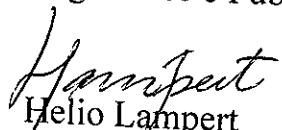
CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO GABRIEL MARTENS**, no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, **05 (cinco) dias de Licença Paternidade**, a partir de 23 a 27 de maio de 2015, conforme certidão de nascimento em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 25 de maio de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos